



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016
PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: M.O. Medeiros EIRELI - ME		
Endereço completo: Praça Manoel Dias da Fonseca, nº 68 Centro – Santo Antônio do Grama/MG	Telefone: (31) 3872 5127	Fax: (31) 3872 5127
CNPJ: 15.095.339/0001-96	Inscrição Estadual: Isento	
Nome do signatário, nº Carteira de Identidade e CPF: Marcílio Oliveira Medeiros RG: MG-7754112 CPF: 037.374.476-59		

DO OBJETO: contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Consultoria para a Preservação do Patrimônio Cultural, compreendido em montagem, consultoria, inventário (IPAC) e laudo, conforme discriminado a seguir:

1.1 – Montagem do Processo a ser entregue junto ao IEPHA-MG em **07 de dezembro de 2016**, dividido em etapas, a saber:

- Envio de modelos elaborados pela empresa ao município, de acordo com a Deliberação Normativa do CONEP adotada pelo IEPHA/MG (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais), para o **Exercício de 2018** (Lei 18.030/2009), para o correto preenchimento de documentos de responsabilidade do Setor Municipal do Patrimônio Cultural e do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;
- Esclarecimentos por telefone, fax e e-mail quanto a dúvidas sobre estes documentos de responsabilidade do Setor Municipal do Patrimônio Cultural e do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;
- Montagem do processo contendo todos os documentos enviados pelo município (conforme orientações e modelos fornecidos) de responsabilidade do Setor Municipal do Patrimônio Cultural e do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, e os documentos técnicos contratados elaborados pela empresa, assim como, seu envio para o IEPHA/MG na data indicada acima.

M. O. Medeiros Eireli - ME

Praça Manoel Dias da Fonseca, 68 - Centro - Santo Antônio do Grama - MG - CEP 35388-000
Tel: (31)3872-5127 / 98467-8181 / 98897-8845 / 99778-5032 - Email: contato@territorioconsultoria.com.br
CNPJ: 15.095.339/0001-96 - Inscrição Municipal 0287-9 / www.territorioconsultoria.com.br



1.2 - Consultoria técnica para o desenvolvimento da política de proteção do Patrimônio Cultural do município de acordo com a Deliberação Normativa do CONEP adotada pelo IEPHA/MG para o **Exercício de 2018**, a saber:

- **Assistência mensal** ao Setor Municipal do Patrimônio Cultural e ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e através de telefone, fax e e-mail (quantas vezes forem necessárias) durante o período de **junho/2016 a novembro/2016** para o acompanhamento do cumprimento do cronograma das atividades técnicas do Setor, periodicidade das reuniões bimestrais do Conselho e avaliação dos documentos a serem enviados ao IEPHA/MG em 07/12/2016;
- **Monitoramento** do cumprimento do cronograma de execução do Projeto de Educação Patrimonial e avaliação do Relatório das Atividades realizadas;
- **Auxílio e orientação** na elaboração de Projeto de Educação Patrimonial a ser entregue ao IEPHA/MG em 07/12/2016;
- **01 (uma) visita ao Município** exclusivamente para a participação conjunta em reunião do Conselho/Setor a ser realizada no segundo semestre de 2016, de acordo com o cronograma aprovado pelos mesmos.

1.3 - Execução da Atualização do Inventário de Proteção ao Patrimônio Cultural (INV) para o o período compreendido entre os meses de Janeiro e Novembro de 2016, de acordo com o cronograma aprovado pelo Conselho/Setor e as exigências do IEPHA/MG, a saber:

- Novo levantamento de campo e novas entrevistas;
- Elaboração do cronograma de atividades trimestrais a ser aprovado em ata de reunião pelo Conselho/Setor;
- Locação geográfica (na base cadastral do município) dos novos bens identificados;
- Preenchimento da ficha de informações gerais da área em questão;
- Fichas de bens culturais da categoria e área definidas no Plano de Atualização do Inventário;
- Avaliação do cumprimento das recomendações indicadas pelos analistas do IEPHA/MG, quando for o caso.

1.4 - Execução de 02 (dois) Laudos de estado de conservação, referente aos bens culturais tombados pelo Município, de acordo com as exigências do IEPHA-MG, a saber:

Conjunto Paisagístico da Pedra Dourada;

Livro de Atas do Ginásio Municipal de Pedra Dourada.

M. O. Medeiros Eireli - ME

PL

Ypocaris

S

André



1.5 – Capacitação de agente cultural para o desenvolvimento da política de proteção do patrimônio cultural do município, através de apresentação elaborada de acordo com a Deliberação Normativa do CONEP adotada pelo IEPHA/MG para o exercício 2018 na avaliação dos trabalhos entregues para a pontuação no critério ICMS Patrimônio Cultural, a ser realizada no município de Pedra Dourada, em data e local pré-agendados, com previsão de quatro horas de duração.

2. SERVIÇOS NÃO OFERECIDOS

São todos os serviços não oferecidos nesta proposta, que venham a ser necessários, ou requisitados pelo cliente, como, por exemplo:

- a) Preenchimento de documentação de responsabilidade do Setor Municipal do Patrimônio Cultural ou do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;
- b) Projeto de Educação Patrimonial;
- c) Projetos de Restauro de bens culturais;
- d) Elaboração ou avaliação de projetos ou documentos que não estejam relacionados ao Programa ICMS Patrimônio Cultural (Lei nº 18.030/2009 – critério patrimônio cultural).

3. DOCUMENTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

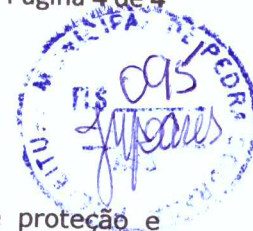
- a) Cópias de todos os documentos municipais exigidos pela Deliberação Normativa do CONEP 01/2016, adotada pelo IEPHA/MG, em duas vias originais devidamente assinados e rubricados pelo chefe do setor responsável pelo Patrimônio Cultural, a saber: cópias das fichas de análise do último exercício, leis, publicações (site), abertura dos livros de tombo e registro, declarações, regimento interno, decretos de nomeação e posse dos conselheiros em exercício, atas de reunião do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, publicidade das atas, organograma completo da prefeitura, diplomas da equipe técnica do setor, relatórios de atividades técnicas do setor e documentos comprobatórios, relatórios de investimentos em bens culturais protegidos com recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e documentos comprobatórios (empenhos, notas fiscais, extratos da conta do Fundo, declarações);
- b) Ata de aprovação da Execução da Atualização do Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural;
- c) Notificação e recibo assinados pelos proprietários de bens culturais inventariados no período de ação e preservação considerado;
- d) Material de divulgação do Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural;

M. O. Medeiros Eireli - ME

Praça Manoel Dias da Fonseca, 68 - Centro - Santo Antônio do Gramma - MG - CEP 35388-000
Tel: (31)3872-5127 / 98467-8181 / 98897-8845 / 99778-5032 - Email: contato@territorioconsultoria.com.br
CNPJ: 15.095.339/0001-96 - Inscrição Municipal 0287-9 / www.territorioconsultoria.com.br

APL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



- e) Relatório de acompanhamento de implementação de medidas de proteção e salvaguarda de bens culturais inventariados;
- f) Relatório do Projeto de Educação Patrimonial com as comprovações exigidas das atividades realizadas pela equipe técnica conforme Deliberação Normativa do CONEP/ 01/2016;
- g) Relatórios e comprovações dos investimentos realizados para a salvaguarda do bem imaterial registrado pelo município (fotografias, declarações, empenhos e notas fiscais).

Preços propostos

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	SERVIÇO	Montagem do Processo	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
02	01	SERVIÇO	Consultoria	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
03	01	SERVIÇO	Execução da atualização do Inventário	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
04	02	SERVIÇO	Laudos de estado de Conservação sobre os bens tombados pelo município	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
05	01	SERVIÇO	Capacitação de agente	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00

Total dos serviços prestados: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Observação: Declaramos expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Santo Antônio do Grama, 24 de junho de 2016.


Marcílio Oliveira Medeiros
CPF: 03737447659 / RG: MG-7754112
M. O. Medeiros Eireli


15.095.339/0001-96

M. O. MEDEIROS EIRELI - ME

Praça Manoel Dias da Fonseca Nº 68

Centro - CEP 35.388-000

Santo Antônio do Grama - MG

M. O. Medeiros Eireli - ME

Praça Manoel Dias da Fonseca, 68 - Centro - Santo Antônio do Grama - MG - CEP 35388-000
Tel: (31)3872-5127 / 98467-8181 / 98897-8845 / 99778-5032 - Email: contato@territorioconsultoria.com.br
CNPJ: 15.095.339/0001-96 - Inscrição Municipal 0287-9 / www.territorioconsultoria.com.br



